



Câmara Municipal de Itaitinga

Rua: João Ferreira Viana, Nº 325 - Centro - Itaitinga-CE

Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com | CNPJ: 41.545.112/0001-05

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2021.04.12.0054

Proposição

Projeto de lei - Executivo: Nº 054/2021

Autoria

Prefeitura Municipal de Itaitinga

Data entrada	12/04/2021	Data da matéria	12/04/2021
EMENTA: DENOMINA DE RAIMUNDO NONATO TAVARES O PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL DE ITAITINGA, NA FORMA QUE INDICA.			

Informações do processo

Enviado para comissões: Sim Não
Situação Aprovado Reprovado Arquivado

Câmara Municipal de Itaitinga

Rua: João Ferreira Viana, Nº 325 - Centro - Itaitinga-CE

Fone: 85 3377 1272 | Email: cmitaitinga@gmail.com | CNPJ: 41.545.112/0001-05



Mensagem nº 054/2021, de 12 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM 15 / 04 / 2021

1º SECRETÁRIO

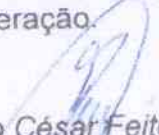
Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que "*Denomina de Raimundo Nonato Tavares o prédio do Paço Municipal de Itaitinga, na forma que indica*".

O presente projeto visa homenagear, reconhecer e valorizar o Sr. Raimundo Nonato Tavares, pai do Sr. Lourival Assunção Tavares, que contribuiu para a criação e desenvolvimento da cidade de Itaitinga.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em caráter de urgência/urgentíssima, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.



Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora Antônia Bessa Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga-CE
NESTA

Projeto de Lei nº 054 de 12 de abril de 2021.

Denomina de Raimundo Nonato Tavares o prédio do Paço Municipal de Itaitinga, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Raimundo Nonato Tavares o prédio do Paço Municipal de Itaitinga, situado na Avenida Cel. Virgílio Távora, 1710, bairro Antônio Miguel, no Município de Itaitinga.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal ficará responsável pela colocação das placas indicativas no equipamento público e providenciará os devidos registros desta referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, aos 12 dias do mês de abril de 2021.



Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal